



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 108 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORACÃO
LEGISLATIVA**

1702/2017
14/03/2017
[Signature]

JUVENAL DO SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Indica a construção de redutor de velocidade na Rua São Lucas, próxima às Igrejas: Batista Renovada e a Adventista do Sétimo Dia, e o Salão do Mildão;

JUSTIFICATIVA:

Segundo os moradores, por ser uma rua de calçamento novo, os carros estão passando em alta velocidade.

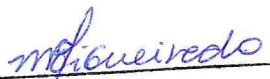
Conceição da Barra, em 14 de março de 2017.

Constou no expediente	
da 3ª Sessão	<i>[Signature]</i>
do dia 16/03/2017	
<i>[Signature]</i>	
Secretaria Legislativa	

[Signature]
JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 16/03/17.

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária - Braço do RO
Do dia 16 de março de 2017
Em 16 de março de 2017

Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 16/03/17. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 16/03/17.

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 026/2017